



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2015/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: O Projeto de Lei CM nº 68/2025. Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos de lazer para pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida, na Rede Municipal de Ensino da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Não Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, preparamos a Lei nº 10.909/2025.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340034003500390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.